



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 05/16**

**Aprova Orçamento Anual.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2017 da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Integram a presente Resolução as ações aprovadas em Ata por este Conselho para redução e manutenção de gastos.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de novembro de 2016.

Halisson Habitzreuter  
Presidente